



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO  
(CPEX - 1982)

DIEX Nº 259-Análise Pagamento/S1/Gab  
EB: 64218.008593/2022-11

**URGENTÍSSIMO**

Brasília, 25 de maio de 2022.

**Do** Chefe do Centro de Pagamento do Exército

**Ao** Sr. Ordenadores de Despesas - CIRCULAR

**Assunto:** Pagamento de auxílio pré-escolar com valores incorretos

**Referências:** a) DIEX nº 450-S1/Gab/CPEX, de 6 JUL 21; e

b) DIEX nº 395-S1/Gab/CPEX, de 23 JUN 21.

1. Sobre o assunto, este Centro de Pagamento identificou que diversos militares estão recebendo o benefício do auxílio pré-escolar com valores incorretos para o posto ou graduação.

2. Essa impropriedade já foi apontada por intermédio dos seguintes expedientes deste Centro de Pagamento:

a. DIEX nº 395-S1/Gab/CPEX, de 23 JUN 21, e

b. DIEX nº 450-S1/Gab/CPEX, de 6 JUL 21.

3. Diante do acima exposto e com o objetivo de evitar dano ao erário e/ou aos militares beneficiários, oriento os Ordenadores de Despesas para que sejam tomadas as seguintes medidas administrativas com a **máxima urgência**:

a. **realizar análise pormenorizada de todos os militares da OM que são beneficiários do auxílio pré-escolar**, a fim de verificar se estão ocorrendo pagamentos indevidos, tanto a maior quanto a menor;

b. ajustar o valor do benefício devido ao militar no pagamento do mês de julho/22 (código A77), na primeira corrida, e

c. realizar o lançamento, no mês de agosto/22, de despesas a anular de todos os

valores recebidos a maior.

4. **A Lei de Reestruturação dos Militares (Lei Nº 13.954, de 16 Dez 19), estabeleceu que haverá majoração da gratificação do adicional de habilitação em Jul/22 e também em Jul/23. Assim que essa majoração se efetivar, todas as OM deverão realizar nova verificação (em todos os militares beneficiários do auxílio pré-escola) a fim de regularizar o pagamento do benefício.**

5. Considerando o previsto no §1º/Art 4º, da Portaria nº 02/SEF de 03 de fevereiro de 2014 (Exame de pagamento de pessoal), as OM devem submeter todos os militares beneficiários do auxílio pré-escolar ao exame de seus pagamentos, permitindo que ainda no mês de julho as divergências sejam sanadas.

6. **No mês de Set/22, este Centro efetuará a exclusão de todos os militares que estiverem recebendo recursos com valores incorretos (recebidos a maior e/ou a menor).**

7. Os Centros de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército de apoio acompanharão a execução efetiva dessa atividade.

8. Por fim, quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o assunto em questão poderão ser obtidos com o **Cap GELSON**, Adjunto da Subseção de Análise de Pagamento da Seção de Pagamento de Militar da Ativa, por meio do RITEx 860-3616 ou do telefone (61) 2035-3616.

Gen Bda OTHILIO FRAGA NETO  
Chefe do Centro de Pagamento do Exército

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.  
SOBERANIA E LIBERDADE"**